



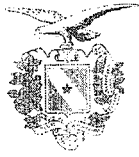
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – CCC**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE ALVOS E OBREIAS PARA TREINAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA PMPA**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/153356, MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2022-**CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.021.009/0001-09**, Insc. Estadual: **126.301.764.117** – Insc. Municipal: **6.294.130-5** sediado(a) **R. ALBERTO DE FREITAS, 26**, Bairro: **VL. MARIA**, CEP: **02.126-010**, em **SÃO PAULO**, E-MAIL: [adestack@adestack.com.br](mailto:adestack@adestack.com.br), CONTATO: **(11) 29546555** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº **11.053.657**, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº **321.356.498-21**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/153356, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2022. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE ALVOS E OBREIAS PARA TREINAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA PMPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 4.396,49 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)** conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
5	028301-0	Rolo de obreias autoadesivas 25 mm (com mil unidades) Cor: branca.	1.000 UNID.	R\$ 401,00	R\$ 1.760,39
6	028302-9	Rolo de obreias autoadesivas 25 mm (com mil unidades) Cor: preta.	1.000 UNID.	R\$ 606,00	R\$ 2.636,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.396,49</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	1502 - Segurança Pública;
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)</b>	26/8833 - Formação Inicial De Agentes De Segurança Pública;
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.30 - Material de Consumo;
<b>PI</b>	1050008833C;
<b>FONTE DO RECURSO</b>	0101 (Recurso Próprio);

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária, exclusivamente no Banco do Estado do Pará/ BANPARÁ, de acordo com o Decreto Estadual nº 877/08 e Instrução Normativa nº 018/08 – SEFA - PA, deixando bem claro pela CONTRATADA os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 4** do Termo de Referência, anexo ao Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 9** do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 15** do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 29 de 03 de 2022.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA  
Assinado de forma digital por  
JOSE DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2022.03.29 15:07:38 -03'00'

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044**  
Comandante Geral da PMPA

JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA  
Assinado de forma digital por  
JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA  
PAULA:32135649821  
Dados: 2022.03.29 10:54:13 -03'00'

**JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA**  
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1- Adilson Meles de S. Santos 021.50342-41

2- \_\_\_\_\_

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 450/2022-CCC/GAB.SAGA/SEGUP.**

Publicado no DOE Nº 34.909, do dia 28/03/2022-Protocolo nº 776807.  
**Onde se lê:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2022-SEGUP/PA.  
**Leia-se:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 003/2022-SEGUP/PA.  
**Protocolo: 777975**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.905 DE 24/03/2022 - PROTOCOLO: 775734**

**Onde lê-se:** TATIANE DTATIANE RODRIGUES TOLOSA  
**Leia-se:** TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA  
**Protocolo: 778361**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 435/2022-SAGA**

**OBJETIVO:** A Serviço da SEGUP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA  
**DESTINO(S):** REDENÇÃO/PA  
**PERÍODO:** 26 à 30.03.2022  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
**SERVIDOR(ES):** TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061  
**ORDENADOR:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
**Protocolo: 778335**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ERRATA DO ATO PUBLICADO EM DOE Nº 34.865 PUBLICADA EM 15.02.2022**

**ONDE LÊ:** ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCCIONATÓRIO Nº 01/2022  
**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 01/2022-PAS/SEGUP  
**PRESIDENTE:** GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR  
**Protocolo: 778298**

**ERRATA DO ATO PUBLICADO EM DOE Nº 34.865 PUBLICADA EM 15.02.2022**

**ONDE LÊ:** ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCCIONATÓRIO Nº 02/2022  
**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 02/2022-PAS/SEGUP  
**PRESIDENTE:** GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR  
**Protocolo: 778303**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0888/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 180/2022 POLO RIO MARIA, de 16 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; Considerando a PORTARIA Nº 143/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 051, de 16 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 a AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA (PAE Nº 2022/313328);  
**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA (CPF Nº 017.667.992-80), pertencente ao Polo Rio Maria/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de março de 2022.  
**MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084**  
 Chefe do Estado Maior Geral da PMPA  
 Respondendo Pelo Comando da PMPA  
**Protocolo: 778126**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2018 – CCC/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.693, DO DIA 09/09/2021, PROT. Nº 701837

**Errata da PORTARIA Nº 87/21/DI/DF,** contida no DOE nº 34.722 do dia 04/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Anderson Rodrigo da Costa Correa; CPF: 017.335.0912-59; Valor: R\$ 857,20 **Leia-Se:** SD PM Anderson Rodrigo da Costa Correa; CPF: 017.335.092-59; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 778036**

**Errata da PORTARIA Nº 2526/21/DI/DF,** contida no DOE nº 34.793 do dia 13/12/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Marcos Henrique De Paula Lopes; CPF: 012.872.462-57; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Leandro Pantoja Pereira; CPF: 013.772.662-73; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** SGT PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Marcos Henrique De Paula Lopes; CPF: 012.872.462-57; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Robson Farias de Sousa; CPF: 000.130.872-66; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Leandro Pantoja Pereira, CPF: 013.772.662-73; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 778318**

**Errata da PORTARIA Nº 38/21/DI/DF,** contida no DOE nº 34.749 do dia 27/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jefferson Sales Correa; CPF: 425.266.392-04; Valor: R\$ 425.266.392-04. **Leia-Se:** SGT PM Jefferson Sales Correa; CPF: 425.266.392-04; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 778359**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Alvos e Obreias para treinamento dos cursos de formação da PMPA; no valor total de R\$ 28.852,94 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos); Data da Assinatura: 29/03/2022; **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 28/03/2023; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:** Programa: 1502-Segurança Pública; Ação: Projeto/Atividade:26/8833 - Formação Inicial de agente de segurança pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: GDD EDITORA GRAFICA LTDA; CNPJ:30.597.675/0001-20; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 778364**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Alvos e Obreias para treinamento dos cursos de formação da PMPA; no valor total de R\$ 124.410,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais); Data da Assinatura: 29/03/2022; **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 28/03/2023; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:** Programa: 1502-Segurança Pública; Ação: Projeto/Atividade:26/8833 - Formação Inicial de agente de segurança pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI; CNPJ:13.410.297/0001-05; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 778354**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Alvos e Obreias para treinamento dos cursos de formação da PMPA; no valor total de R\$ 4.396,49 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); Data da Assinatura: 29/03/2022; **VIGÊNCIA:** 29/03/2022 a 28/03/2023; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:** Programa: 1502-Segurança Pública; Ação: Projeto/Atividade:26/8833 - Formação Inicial de agente de segurança pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA; CNPJ:34.021.009/0001-09; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 778370**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2022/ 175785**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os contratados:

POLO BELÉM			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
DIREITO PENAL E PROCESSUAL APLICADO AO SERVIÇO PM	CRISTOFER CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO	645.486.212-87	R\$ 2.100,00
INTRODUÇÃO AO USO DA ARMA DE FOG	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.464.052-01	R\$ 3.500,00
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	009.464.052-01	R\$ 5.500,00
LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	BRLINO FERREIRA MAZZE	033.383.254-90	R\$ 9.200,00